

ATO NORMATIVO – Nº 02/2012, de 24 de maio de 2012.

O Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, professor José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO

A necessidade de atualização da Instituição perante a legislação e as normatizações do Conselho Nacional de Assistência Social, necessárias aos procedimentos para concessão da certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica criado o Programa Intersetorial de Assistência Social – PIAS da Fundação Universidade de Cruz Alta, que terá como funções principais coordenar os programas e ações de concessão de bolsas de estudo, assistência educacional e atividades relativas às políticas institucionais de assistência social da Instituição.

Art. 2º. O Programa Intersetorial de Assistência Social terá suas atribuições definidas em regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade de Cruz Alta, ouvido o Conselho Curador, no que lhe compete.

Art. 3º. O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, extinguindo o PIAF – Programa Intersetorial de Assuntos Filantrópicos e revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.



José Ricardo Libardoni dos Santos
Presidente Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 24 de maio de 2012.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

REVOGADO P/
ATO NORMATIVO Nº 03/2012,
DE 31/MAIO/2012.

